



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 24/2024 - DG/IP/RE/IFRN

5 de junho de 2024

**CHAMADA PÚBLICA**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA SOLIDÁRIO e GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS – PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL".**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **08/06 a 24/06/2024**, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso no curso **FIC AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA SOLIDÁRIO e GESTÃO E EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS**, ofertado na modalidade **presencial**, no âmbito do ao PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO em conformidade a Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 e na Portaria do MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023.

**1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS**

1.1. A inscrição para participação do curso **FIC AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA SOLIDÁRIO e GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS** é gratuita e será realizada de forma virtual pelo **googleforms**.

1.2. Os interessados/as deverão acessar o link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew3x67UEpQW-NlfdpzFaZoVjlbOpAQh9YKiCVo3pY-QEmMPg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew3x67UEpQW-NlfdpzFaZoVjlbOpAQh9YKiCVo3pY-QEmMPg/viewform?usp=sf_link) para preenchimento do formulário de inscrição no período de 08/06 a 24/06/2024.

<b>Campus</b>	<b>Curso Ofertado</b>	<b>Endereço para inscrição</b>	<b>Data da Inscrição</b>
<b>IFRN Campus Ipanguaçu</b>	<b>Agente de Desenvolvimento Cooperativista e Solidário</b>	Rodovia RN 118, s/n, Povoado Base Física, Zona Rural – Ipanguaçu-RN CEP: 59508-000  Tel.:(84) 4005-  4104	<b>08/06/ a 24/06/2024.</b>
	<b>Gestão de</b>	BR 406, Km 73, nº3500,  Perímetro Rural - João Câmara-RN	

<b>IFRN Campus</b>  <b>João camara</b>	<b>Empreendimentos Economicos Solidários</b>	<b>CEP: 59550-000 Tel.:(84)4005- 4105</b>	<b>08/06/ a</b>  <b>24/06/2024.</b>
--	--	---	---

1.3. Serão ofertados os Cursos de Gestão de Empreendimentos Economicos Solidários e Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário compreendendo os públicos alvos:

- Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a empreendimentos econômico- solidários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais;
- Jovens;
- População negra;
- Mulheres;
- Povos e comunidades tradicionais e originárias;
- Pessoas com Deficiência – PCD;
- População idosa;
- População LGBTQIA++;
- Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal(CadÚnico);
- Público em geral.

1.3.1. Em ambos os cursos, o público deverá envolver pessoas com 16 anos ou mais de idade e seguirá os princípios de reservas de vaga das legislações vigentes considerando a proposta de 20% PPI, 10% PCD e 5% pessoas trans e travestis.

1.4. A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga disponível conforme o quadro seguinte:

<b>Campus do IFRN</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
<b>IPANGUAÇU</b>	Rodovia RN 118, s/n, Povoado Base Física, Zona Rural Ipanguaçu-RN CEP: 59508-000  Tel.: (84) 4005-  <b>4104</b>	40	1ª Turma Curso FIC <b>Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário</b>	VESPERTINO
<b>JOÃO CÂMARA</b>	BR 406, Km 73,  nº3500, Perímetro Rural - João Câmara- RN,  CEP: 59550-000 Tel.: (84)4005-4105	40	1ª Turma Curso FIC <b>Gestão de Empreendimentos Economicos Solidários</b>	VESPERTINO
<b>Total das vagas</b>		80		

1.5. A Matriz curricular do curso se encontra no Anexo VII deste edital.

## 2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no Item 8 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado para o e- mail: [programaecosol@ifrn.edu.br](mailto:programaecosol@ifrn.edu.br).

2.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Coordenação Adjunta do IFRN no *Campus* Ipangaçu do PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

2.3. O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por meio da análise de documentos e **questionário de perfil situacional** preenchido no ato da inscrição. O preenchimento deverá ser realizado no link à seguir: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew3x67UEpQW-NlfdpzFaZoVjibOpAQh9YKiCvo3pY-QEmMPg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew3x67UEpQW-NlfdpzFaZoVjibOpAQh9YKiCvo3pY-QEmMPg/viewform?usp=sf_link).

3.2. A seleção será realizada pela Comissão designada por portaria, utilizando o Barema constante no Anexo VI, a partir das respostas do questionário para ordem de classificação.

3.3. As (os) candidatas (os) serão classificadas (os) em ordem decrescente de pontuação.

3.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Candidato(a) com maior pontuação no critério Renda familiar;
- b) Candidato(a) com maior pontuação no critério Cor/Etnia;
- c) Candidato(a) com maior pontuação no critério Faixa etária.

3.5. Será realizado um cadastro de reserva das candidatas, podendo ou não ocorrer chamadas de acordo com a necessidade do curso.

3.6. Será publicada lista com ordem de classificação, contendo as estudantes selecionadas e o Cadastro de Reserva.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. Após publicação da convocação para matrícula, os/as candidatos/as terão que se dirigir Secretaria Acadêmica do IFRN *Campus* Ipangaçu ou João Câmara, conforme a localidade do curso, para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital, conforme item 8, portando a documentação exigida pelo Edital.

4.1.1. Caso a matrícula seja feita por procuração, será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e procuração com firma reconhecida.

4.2. Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os candidatos constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contemplados, seguindo a ordem de classificação.

4.3. Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo (5 dias), por ordem de chegada, em data a ser definida pela Coordenação, no endereço conforme informado no **item 1.4**.

4.4. O/a candidato/a deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa);
- Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS).
- Comprovante de inscrição no CadSol ou algum documento que o participante é de algum grupo de economia solidária.

4.5. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

4.6. Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula.

### 5. DAS AULAS

5.1. Os Cursos serão ofertados na modalidade presencial e acontecerão nos municípios de Ipangaçu (Agente de desenvolvimento cooperativista solidário) e João Câmara (Gestor de empreendimentos econômico solidários).

5.2. O curso terá duração de aproximadamente 4 meses com previsão de início em Julho de 2024 e finalizando em Outubro de 2024.

5.3. A periodicidade das aulas será de 2 (dois) dias na semana e no seguinte turno: VESPERTINO, conforme o item 1.4.

5.4. É de responsabilidade do/a candidato/a, no ato da inscrição, estar atento ao início e final do curso.

5.5. O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para os/as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

## 6. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

6.1. Em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 e na Portaria do MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 que prevê auxílio para alimentação e transporte aos estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Manuel Quirino MTE que prevê o pagamento deste auxílio, os estudantes selecionados e matriculados, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos FIC ofertados, receberão, mensalmente, um auxílio estudantil no valor de R\$ 6,00 a hora/aula. Dessa forma, há a previsão do cálculo de pagamento de R\$ 24,00 por dia para os estudantes que frequentarem as aulas. O pagamento desse auxílio será realizado por meio da Fundação Politécnica da Bahia e o estudante receberá esse auxílio quinzenalmente conforme confirmação de participação do período.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovado, será conferido a (ao) egresso (a) o certificado do Curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário ou de Gestão de Empreendimentos Econômico Solidários na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com carga horária de 200 horas.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	05/06/2024	-
Impugnação do edital	06/06/2024	06/06/2024
Publicação da versão final do Edital	07/06/2024	-
Período das Inscrições Turma Ipanguaçu e João Câmara	<b>08/06/2024</b>	<b>24/06/2024</b>
Publicação da lista de inscritos	01/07/2024	-
Prazo para recursos à lista de inscritos	02/07/2024	02/07/2024
Resultado Final da lista de Inscritos	<b>03/07/2024</b>	-
Matrícula da primeira chamada turma Ipanguaçu	08/07/2024	12/07/2024
Matrícula da primeira chamada turma João Câmara	08/07/2024	12/07/2024
Previsão de início das aulas (Ambos os cursos)	<b>22/07/2024</b>	-

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

9.2. Os recursos, poderão ser apresentados utilizando-se do **Anexo II** e deverão ser encaminhados para o e-mail [programaecosol@ifrn.br](mailto:programaecosol@ifrn.br) dentro do prazo estabelecido no **Item 8**.

9.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.

9.4. O/a estudante fará jus à certificação FIC de **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário** e **Gestor de Empreendimentos**

**Econômico Solidários** nos termos do Projeto Pedagógico do curso.

9.5. O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pelo PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO, não sendo cobrada nenhuma taxa para o estudante inscrito e/ou matriculado.

9.6. As estudantes terão por obrigatoriedade o uso do uniforme (fornecido pela instituição) para permanência no espaço da oferta do curso.

9.7. Em caso de desistência do curso, o (a) estudante deverá comunicar ao Coordenador do Curso, preencher o formulário e devolver o material recebido, onde estiver matriculado (a).

9.8. O/a estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo da lista.

9.9. Será considerada desistente o (a) estudante que se ausentar sem justificativa por 12 dias consecutivos das aulas.

9.10. A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora local.

9.11. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [programaecosol@ifrn.edu.br](mailto:programaecosol@ifrn.edu.br) ou diretamente com a Coordenadora do Curso.

**CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR**

**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E  
PROFISSIONAL  
EDITAL Nº XXXX/2024**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº XXX/2024/IF XXXXX Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso FIC xxxxxxxx, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

--

XXXXXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
EDITAL Nº XXXX/2024

ANEXO IV  
AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

XXXXXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura por extenso

PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
EDITAL Nº XXXX/2024

ANEXO V  
Perfil Situacional - Seleção das Estudantes

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções dos participantes do Programa EcoSol: Ciranda Formativa Norte e Nordeste/Manuel Querino. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

**1. Dados gerais e socioeconômicos:**

Qual seu nome?

\_\_\_\_\_

Como você gostaria de ser chamada?

\_\_\_\_\_

Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos:

( ) Certidão de nascimento ( ) CPF ( ) Identidade ( ) Título de eleitor ( ) Carteira de Trabalho

Em qual cidade você mora?

\_\_\_\_\_

Em que área você mora?

( ) Zona urbana ( ) Zona rural ( ) Comunidade Quilombola ( ) Comunidade Indígena ( ) Assentamento

**Qual sua faixa etária?**

- Entre 16 e 28anos  Entre 29 e 39anos  Entre 40 e 65anos  Acima de 66anos

**Qual sua identidade de gênero:**

- Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)
- Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)

**Qual sua cor/etnia?**

- Branca  Indígena  Parda  Preta  Amarela (origem asiática)

**Possui alguma deficiência?**

- Não  Sim

---

**Qual a sua fonte de renda?**

- Emprego fixo
- Ambulante (emprego informal)
- Vive com benefícios sociais do governo  Autônoma (Diarista, etc)
- Dona de negócio
- Pensionista/Aposentada
- Não possui fonte de renda

**Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários mínimos)**

- Nenhuma
- Até R\$330,00)
- Entre R\$ 330,00 a R\$660,00
- Entre R\$ 660,00 a R\$1.320,00

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
EDITAL Nº XXXX/2024**

**ANEXO VI**

**BAREMA SELEÇÃO ESTUDANTIL**

<b>SITUAÇÃO SOCIO ECONÔMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM 1- LOCALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA</b>	
Zona Urbana	01
Zona Rural	02



Comunidade Tradicional (Quilombola, Indígena)	
Assentamento	03
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	
16 a 28	04
29 a 39	03
Acima de 40	02
<b>ITEM 2- IDENTIDADE DE GÊNERO</b>	
Mulher	02
Pessoas trans, travestis e não binárias	02
<b>ITEM 3 - COR/ETNIA</b>	
Indígena	02
Parda (o) e Pretos (as)	02

<b>ITEM 4 - FONTE DE RENDA</b>	
Empregada	01
Trabalho informal/Autônoma	02
Recebe benefício do Governo	03
Não possui	04
<b>ITEM 5 - TEMPO DE ATUAÇÃO EM ECOSOL</b>	
01 ano	01
De 02 anos a 05 anos	02
De 06 a 10 anos	03
Acima de 10 anos	04
<b>ITEM 6 - RENDA FAMILIAR</b>	
Entre R\$ 660,00 a R\$ 1.412,00	01
Entre R\$ 330,00 a R\$ 660,00	02
Até R\$ 330,00	03
Nenhuma	04

PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
 EDITAL Nº XXXX/2024

ANEXO VII

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FICEM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

DISCIPLINAS	Organização por Módulos			
	Módulo Básico I	Módulo Qualificação Profissional II	Módulo Tempo comunidade III	Carga horária total
<b>Núcleo Fundamental</b>				
Gêneros Textuais	8			8
Habilidades de Raciocínio para atender os EEs.	8			8
Informática Básica	8			8
<b>Subtotal de carga horária do núcleo fundamental</b>				<b>24</b>
<b>Núcleo Articulador</b>				
Mundo do Trabalho	8			8
Normas e Regras	8			8
<b>Subtotal de carga horária do núcleo articulador</b>				<b>16</b>
<b>Núcleo Tecnológico</b>				
Aspectos Gerais da Economia Solidária		56		56
(Auto)Gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários		56		56
Prática de Intervenção Social			48	48
<b>Subtotal de carga horária do núcleo tecnológico</b>				<b>160</b>
<b>Total de carga horária de disciplinas por módulo</b>	<b>40</b>	<b>112</b>	<b>48</b>	<b>200</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>				<b>200</b>

*Observação: A hora/aula equivale a 1 hora relógio(60 minutos)*

PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE/MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
 EDITAL Nº XXXX/2024

ANEXO VIII

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FICEM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA SOLIDÁRIO

DISCIPLINAS	Organização por Módulos			
	Módulo Básico I	Módulo Qualificação Profissional II	Módulo Tempo comunidade de III	Carga horária total
<b>Núcleo Fundamental</b>				
Gêneros Textuais	8			8
Habilidades de Raciocínio para atender aos EEs.	8			8
Informática Básica	8			8
<b>Subtotal de carga horária do núcleo fundamental</b>				<b>24</b>
<b>Núcleo Articulador</b>				
Mundo do Trabalho	8			8
Normas e Regras	8			8
<b>Subtotal de carga horária do núcleo articulador</b>				<b>16</b>
<b>Núcleo Tecnológico</b>				
Introdução à Economia Solidária		28		28
Ecosistema e Redes		28		28
Organização, Gestão e Formalização		28		28
Acesso às Políticas Públicas e Financiamentos		28		28
Prática de Intervenção Social			48	48
<b>Subtotal de carga horária do núcleo tecnológico</b>				<b>160</b>
<b>Total de carga horária de disciplinas por módulo</b>	<b>40</b>	<b>112</b>	<b>48</b>	<b>200</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>				<b>200</b>

**Observação:** A hora/aula equivale a 1 hora relógio(60 minutos)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 05/06/2024 17:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710680

Código de Autenticação: d41470668a

